



Iate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 16/08/2023.

8ª TAÇA LEOPOLDO GEYER

REGATA E PATESCARIA



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Veleiros Clássicos

19 e 20 de agosto de 2023

ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS:

- 1.1. O evento é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da *World Sailing* - RRV-WS 2021/2024;
- 1.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.3. Aplica-se a NORMAN 03/DPC - Marinha do Brasil (capítulo 4);
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;
- 1.5. No caso de divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera as RRV 63.7.
- 1.6. O uso da vela balão está permitido.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA:

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 18 de Agosto de 2023.

3. COMUNICAÇÃO:

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

4.1. A Taça será aberta aos barcos elegíveis como Clássicos e Spirit of Tradition, das Classes: Star (Black Star), Soling, J24 e Ranger 22 e barcos de madeira acima de 12', como escaleres de madeira e construção artesanal de madeira com estilo clássico;

- **CLÁSSICOS: barcos com ano de projeto até 31/12/1985.**

- **SPIRIT OF TRADITION:** barcos com aspecto e estilo fiel aos projetos tradicionais dos barcos Clássicos ou, construídos com materiais modernos, e com projetos avançados nas obras vivas (abaixo da linha d'água).

4.2. Categorias:

- CATEGORIA 1: BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF TRADITION:
Barcos **COM** certificado válido na Classe BRA RGS;
- CATEGORIA 2: BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF TRADITION, E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12':
Barcos **SEM** certificado válido na Classe BRA RGS;
- CATEGORIA 3: CLASSES STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22;

4.3. Os barcos elegíveis poderão se inscrever através do site <https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html> ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 19 de Agosto de 2023.

5. TAXAS:

5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:

- ✓ Pagamentos realizados até o dia 17/08/2023 - R\$ 30,00 (trinta reais) por tripulante;
- ✓ Pagamentos realizados nos dias 18 e 19/08/2023 - R\$ 50,00 (cinquenta reais) por tripulante.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46), ou transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46), ou débito no título para sócios do ICRJ;

5.3. Os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição deverão ser encaminhados para a Diretoria de Vela, através do e-mail vela@icrj.com.br;

5.4. Os comandantes ou representantes de cada barco inscrito, deverão passar na Diretoria de Vela, para pegar a pulseira/tiquete referente a participação na Feijoada. Só serão servidos os velejadores que estiverem com a pulseira.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO:

6.1. O evento consistirá em 2 (duas) regatas. Os barcos sem medição da Classe BRA RGS, participarão de 2 (duas) Patescarias.





Late Clube do Rio de Janeiro

7. PROGRAMAÇÃO:

7.1. Programação:

19/08	11h 12h	Término das inscrições Regata / Patescaria
20/08	12h	Regata / Patescaria

7.2. Após a regata do dia 19/08, será servida uma feijoada na Ilha de Palmas para os velejadores inscritos.

8. LOCAL:

8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSO:

9.1. Os percursos a serem seguidos estarão descritos nas Instruções de Regata.

10. PRÊMIOS:

10.1. Serão Premiados os 3 (três) primeiros colocados das Categorias 1 e 3, desde que tenham um mínimo de 3 barcos inscritos;

10.2. Os barcos das Categorias 2 (Patescaria) receberão prêmio de participação.

11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

11.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13. MAIS INFORMAÇÕES

13.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br





Late Club do Rio de Janeiro

Leopoldo Geyer



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Leopoldo Geyer foi um grande incentivador da vela no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul. Começou velejando em 1909 num escaler comprado num leilão do Loyd.

Fundou o late Clube Guaíba,

Fundou os Veleiros do Sul

Fundou o Clube dos Jangadeiros, todos em Porto Alegre

Fundou a Savel (Sociedade dos Amigos da Vela), que financiou vários barcos especialmente para jovens.

GRAU DE CAPITÃO, conferido pela Ordem dos Veleiros da Escola Naval em 17/10/1965.

Recebeu a Comenda de Benemérito do Esporte Gaúcho, conferido em 13/12/1967.

Foi o Patrono da Vela Gaúcha

Patrono do Clube dos Jangadeiros

Medalha de Tamandaré, conferida pela Marinha do Brasil em 1957.

Medalha Mérito Nacional Esportivo, outorgada pelo presidente da república em 1973.

Presidente honorário dos Veleiros do Sul

Eleito em 28/6/74 1º Grande Benemérito do Clube Veleiros do Sul, em agradecimento ao 1º Clube de Vela que fundou.

Mérito Naval, Maior condecoração da Marinha, conferida pelo 5º Distrito Naval Florianópolis.

Presidente da Federação de Vela e Motor do Rio Grande do Sul

Presidente da Federação Metropolitana de Vela e Motor do Rio de Janeiro

Comodoro dos Veleiros do Sul

Comodoro do Clube dos Jangadeiros.

Vice-Comodoro do late Clube do Rio de Janeiro

Diretor de vela do late clube do Rio de Janeiro, ocasião que fundou a Escola dos Veleiros (atual EDN)

E recebeu vários outros títulos não ligados a Vela.

